

# Uma agenda para o Supremo

## ARTIGO

Fabio Giambiagi

Economista

**E**pessimo para um país ter a Justiça sob suspeição. Estou entre os que acreditam que o Supremo Tribunal Federal (STF) tem um papel essencial para salvar a democracia em 2022 e, como cidadão e democrata, reconheço e sou grato por isso.

Não é preciso, porém, ser um bolsonarista de carteirinha para perceber que nosso Supremo assumiu um protagonismo na vida do País que, em algum momento, seria recomendável que diminuísse no futuro.

Nesse contexto, o que segue é uma sugestão de pontos que, qualquer que seja o vencedor na eleição de 2026, pode ser conveniente adotar entre 2027 e 2030:

1) Encerramento do Inquérito 4.781, base de todo um conjunto de ações empreendidas pelo Supremo, frequentemente na pessoa do ministro Alexandre de Moraes. Creio que a visão de que esse inquérito precisa ter um desfecho é compartilhada por boa parte da sociedade;

2) Acordo informal com quem ocupar o Executivo para o STF perder protagonismo na mídia. Parte da animosidade que existe em setores da sociedade em relação ao Supremo decorre do fato de muitos dos seus juízes esta-

rem todas as semanas na mídia. Há ocasiões em que o STF é chamado a ocupar o centro do palco, como no caso das ameaças à democracia, mas em 2027 os juízes do

Supremo deveriam contribuir para uma maior calmaria institucional, "saindo à francesa";

3) Indicação de juízes com ampla aceitação. Entre 1.º de janeiro de 2027 e 31 dezembro de 2030, três juízes do STF farão 75 anos. Sem deixar de reconhecer os méritos dos indicados, o fato é que as últimas quatro indicações ao Supremo foram marcadas por características específicas: Bolsonaro indicou um juiz com o argumento de "poder tomar uma tubaína com ele" e outro por ser evangélico; e Lula indicou seu advogado pessoal e seu ministro da Justiça. Seria bom que as próximas indicações sejam

vistas como "neutras", no terreno da política;

4) Mudança de procedimentos. Há uma agenda nesse campo, que abrange desde a adoção de um código de conduta acerca do que um juiz do STF pode ou não fazer, até o combate aos privilégios (penduricalhos y otras cositas más), combate esse que, para ter maiores chances de prosperar, o Supremo deveria liderar.

A agenda é vasta. Pode não ocorrer nada disso, mas, nesse caso, que depois os interessados não se queixem se nas pesquisas a confiança na Justiça continuar baixa, se parte da população considerar que vivemos num país extremamente injusto e se uma proporção importante do eleitorado opinar que vivemos sob uma "ditadura da toga". ●

## Que depois não se queixem se nas pesquisas a confiança na Justiça continuar baixa

## IOF Medida provisória

### Relator diz que vai retomar isenção de LCI e LCA

Em busca de acordo para votar a Medida Provisória (MP) 1.303, com medidas de arrecadação alternativas ao aumento maior

do Imposto sobre Operações Financeiras (IOF), o relator do texto, deputado Carlos Zarattini (PT-SP), confirmou ao Esta-

dão/Broadcast que irá retomar a isenção das Letras de Crédito do Agronegócio (LCAs), Letras de Crédito Imobiliário (LCIs) e

Letras de Crédito de Desenvolvimento (LCDs).

O relatório de Zarattini subiu a alíquota desses títulos, hoje isentos de Imposto de Renda (IR) para pessoas físicas, de 5%, como constava no texto original do governo Lula,

para 7,5%. Na última terça-feira, o relator já tinha admitido a possibilidade de aplicar uma taxa abaixo de 5% ou mesmo retirar os títulos do texto para garantir uma votação majoritária na medida provisória. ●

VIA SAÍD/BRASÍLIA

## FUNDAÇÃO FACULDADE DE MEDICINA - ICESP

CNPJ nº 56.577.059/0006-06

### COMPRA REGULAMENTO / FFM 3201/2025

AFFM, entidade filantrópica privada sem fins lucrativos, por meio do Departamento Compras, situado na Avenida Dr. Arnaldo, 251 – Córrego César, São Paulo – SP, torna pública a abertura do processo de compra, do tipo **MINOR PREÇO POR ITEM**, para fornecimento de **MATERIAIS MÉDICOS - INSTRUMENTAIS**, cujos detalhes estão disponíveis no site do ICESP ([www.icesp.org.br](http://www.icesp.org.br)), e que será regido pelo Regulamento de Compras da FFM.

## Prefeitura de São José dos Campos

Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças

**Edital de licitação:** Pregão Eletrônico 097/SGAF/2025 Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza e conservação predial, com fornecimento de materiais e equipamentos, nas instalações do Paço Municipal, estacionamento, Centro de Convivência do Servidor, Supervisão de Tráfego, Divisão de Logística e Armazenagem, Divisão de Gestão de Saúde no Trabalho, Supervisão de Arquivo, Mercado Municipal e Departamento de Turismo. Abertura: 20/10/2025 às 08h30.

**Informações:** Rua José de Alencar, 123 - 1º andar - sala 03, das 08h15 às 17h00. **Valéria Aparecida Mendes de Oliveira** - Diretora do Departamento de Planejamento e Gestão de Recursos. Os editais completos podem ser retirados através do site: [www.sjc.sp.gov.br](http://www.sjc.sp.gov.br).

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARUJÁ

**RETIFICADO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2025 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, NA PRESTAÇÃO, DE FORMA CONTÍNUA, DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA PATRIMONIAL ARMADA NOTURNO, COM FORNECIMENTO DE MÃO E OBRA, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS, A SEREM EXECUTADOS NOS PRÉDIOS PÚBLICOS DA PREFEITURA DE ARUJÁ.** Disputa: dia 21/10/2025 às 10:00 horas.

Edital(is) através do site [www.novobbmnet.com.br](http://www.novobbmnet.com.br) e também através do site oficial do Município [www.prefeituradearuja.sp.gov.br](http://www.prefeituradearuja.sp.gov.br).

Maiores informações pelo telefone (11) 4652-7609 Departamento de Compras

Prefeitura Municipal de Arujá, 02 de outubro de 2.025.

**SINFAC-SP - Sindicato das Sociedades de Fomento Mercantil**  
Factoring do Estado de São Paulo - CNPJ nº 69.283.182/0001-51

### Eleição Sindical 2025

Em conformidade com o disposto no Estatuto Social e no Regulamento Eleitoral, o Presidente da Entidade supra indicada convoca todos os associados quites com suas obrigações sociais e com direito a voto, a participarem da Assembleia Geral Extraordinária de Eleição, que será realizada de forma virtual através da plataforma zoom no link <https://us02web.zoom.us/j/82355543779>, no dia 24 de Novembro de 2025, das 10h00 às 16h00, na sede do Sindicato das Sociedades de Fomento Mercantil - Factoring do Estado de São Paulo - SINFAC-SP, à Rua Libero Badaró, nº 425, conj. 183, Centro, São Paulo - SP, CEP: 01009-000, onde se realizará a AGE de eleições para a composição da Diretoria, Conselho Fiscal e delegados Junto à Fecomércio-SP, bem como para as vagas de suplentes, para o mandato de 24 de Janeiro de 2026 à 23 de Janeiro de 2030, ficando aberto o prazo de 05 dias a contar da data da publicação do presente Edital para registro das chapas, em conformidade com os Estatutos Sociais e regulamento eleitoral da Entidade. O requerimento deverá ser acompanhado de todos os documentos exigidos no art. 8º do regulamento Eleitoral e será endereçado ao Presidente do Sindicato, assinado pelo candidato que encabeça a chapa ou pelo menos por 03 de seus integrantes. A secretaria da Entidade funcionará no período da registro das chapas das 12 às 18 horas, de segunda à sexta-feira. O prazo para impugnação de candidaturas será de 5 dias, a contar da publicação do edital das chapas registradas. Com a abertura da Assembleia de eleição, caso não seja atingido o quórum da Instalação na 1ª Convocação/Votação, que é de 2/5 dos associados em condições de votar, ou em caso de empate entre as chapas mais votadas, fica a 2ª convocação/votação marcada para o mesmo dia às 16h30, na mesma sala do zoom acima indicada, com qualquer número de presentes, deliberando-se pela maioria dos associados presentes. No caso de haver apenas uma chapa registrada, ficam dispensadas todas as formalidades, podendo a eleição ser realizada em Assembleia Geral Extraordinária de conformidade com artigo 5º do regulamento Eleitoral, no dia 24 de Novembro de 2025 às 16h00 na sala do zoom pelo link <https://us02web.zoom.us/j/82355543779>. Os associados deverão entrar em contato, até o dia 19 de Novembro de 2025, com a Secretaria da entidade no tel.: 11-3105-0615, para poderem ser identificados e obter sua liberação por senha pessoal no sistema eletrônico de votação. São Paulo, 03 de Outubro de 2025. Hamilton de Brito Junior - Presidente.

**SICAP - SINDICATO DO COMÉRCIO ATACADISTA, IMPORTADOR, EXPORTADOR E DISTRIBUIDOR DE PEÇAS, ROLAMENTOS, ACESSÓRIOS E COMPONENTES PARA INDÚSTRIA E PARA VEÍCULOS NO ESTADO DE SÃO PAULO - CNPJ 03.499.644/0001-64 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO** - O Presidente da Entidade supra, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, convoca os associados para a Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 15 de Outubro de 2025, às 09h00, em ambiente virtual através da plataforma zoom, cujo link de acesso será encaminhado aos associados com um dia de sua realização, nos termos da portaria nº 01 de 25 de junho de 2020 desta casa, a fim de deliberarem, em primeira convocação sobre a seguinte "Ordem do Dia": 1. Leitura, Discussão e Aprovação da Ata da Assembleia anterior; 2. Alteração do Estatuto Social; 3. Alteração do Regulamento Eleitoral; 4. Implementação do Regulamento Administrativo. Não havendo, no horário acima indicado, número legal de participantes para a instalação dos trabalhos em primeira convocação, a Assembleia será realizada uma hora após, em segunda convocação, com o quórum estatutário. São Paulo, 03 de Outubro de 2025. **Alcides José Acerbi Neto** - Presidente

**ANDAP - ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS DISTRIBUIDORES DE AUTOPEÇAS - CNPJ: 43.215.813/0001-01 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO** - O Presidente da Entidade supra, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, convoca os associados para a Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 15 de Outubro de 2025, às 09h00, em ambiente virtual através da plataforma zoom, cujo link de acesso será encaminhado aos associados com um dia de sua realização, nos termos da portaria nº 01 de 25 de junho de 2020 desta casa, a fim de deliberarem, em primeira convocação sobre a seguinte "Ordem do Dia": 1. Leitura, Discussão e Aprovação da Ata da Assembleia anterior; 2. Alteração do Estatuto Social; 3. Implementação do Regulamento Administrativo. Não havendo, no horário acima indicado, número legal de participantes para a instalação dos trabalhos em primeira convocação, a Assembleia será realizada uma hora após, em segunda convocação, com o quórum estatutário. São Paulo, 03 de Outubro de 2025. **Rodrigo Francisco Araujo Carneiro** – Presidente.

**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO SERVIÇO DE COMPRAS**  
AVISO DE LICITAÇÃO N° 00844935362025 UASG - UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

**MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS 90341/2025 N° PROCESSO: 154.00009849/2025-70**

Objeto: DIETA ENTERAL INFANTIL. Total de Itens Licitados: 01 item licitado (um item). Valor total da licitação: Síglos nos termos do artigo 24 da Lei Federal nº 14.133/2021. Disponibilidade do edital: 03/10/2025. Horário: das 08h00 às 16h00. Endereço: Av. Prof. Lineu Prestes, 2565; www.gov.br/compras e www.usp.br/licitacoes. Link do PNCP: 63025530000104-1-004249/2025. Entrega das Propostas: a partir de 03/10/2025 às 08h00 no site: www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 15/10/2025 às 09h00 no site: www.gov.br/compras. Fonte: DOESP e PNCP

**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO SERVIÇO DE COMPRAS**  
AVISO DE LICITAÇÃO N° 00845055628025 UASG - UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

**MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS 90344/2025 N° PROCESSO: 154.00010031/2025-08**

Objeto: INSTALAÇÃO DE PISO VINÍLICO. Total de Itens Licitados: 02 itens licitados (dois itens). Valor total da licitação: Síglos nos termos do artigo 24 da Lei Federal nº 14.133/2021. Disponibilidade do edital: 03/10/2025. Horário: das 08h00 às 16h00. Endereço: Av. Prof. Lineu Prestes, 2565; www.gov.br/compras e www.usp.br/licitacoes. Link do PNCP: 63025530000104-1-004248/2025. Entrega das Propostas: a partir de 03/10/2025 às 08h00 no site: www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 17/10/2025 às 09h00 no site: www.gov.br/compras. Fonte: DOESP e PNCP

**FUNDAÇÃO FACULDADE DE MEDICINA**

**ADJUDICAÇÃO – COMPRAS REGULAMENTO FFM FFM 1081/2025-00 (RC 43.615) "CAMPANA E ZAGO LTDA" – 01.144.600/0001-96 REVOCAÇÃO**

A FUNDAÇÃO FACULDADE DE MEDICINA, comunica a **REVOCAÇÃO DO PROCESSO DE COMPRA REGULAMENTO FFM 1280/2025-00, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE "MÃO DE OBRA DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS"**.

**Fundação Butantan**  
CNPJ 61.189.445/0001-56

**COMUNICA: Nova data para Abertura de Seleção de Fornecedores**

**EDITAL 020/2025. MODALIDADE: ATO CONVOCATÓRIO COM LANCES - USO DE PLATAFORMA ELETRÔNICA. TIPO: MENOR PREÇO. OBJETO DE SELEÇÃO:** Aquisição de tanques móveis com agitação de 300 e 100 litros, bem como os serviços de FAT (Factory Acceptance Test - Teste de Aceitação de Fábrica), instalação, comissionamento, SAT (Site Acceptance Test - Testes de aceitação em campo) e qualificações para o Prédio 1024 - Centro de Produção de Soros. **DATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES: 22/10/2025. HORÁRIO DE ABERTURA DOS ENVELOPES: 10h. PRAZO DE LANCES: 23/10/2025 às 10:30h. LOCAL:** Por intermédio do sistema eletrônico de contratações denominado SAP - Ariba Spend Management. O Edital está disponível no site: <http://www.fundacaobutantan.org.br>

A Coordenadoria de Ensino, Cultura e Pesquisa, torna público que realizará o Pregão Eletrônico nº 90020/2025, visando Aquisição de equipamentos, sistemas e materiais para treinamento de tiro - simulacro de arma de fogo, localizada Av. Gen. Ataliba Leonel, 556 - Santana, São Paulo - SP, 02033-000. Recebimento das propostas: de 03/10/2025 a 15/10/2025. Abertura da sessão pública: 15/10/2025 às 09h00. Local: [www.compras.gov.br](http://www.compras.gov.br) – onde estarão disponíveis o edital, itens, prazos e demais informações. Esclarecimentos: (11) 3775-2828.

## AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Estado de Minas Gerais, por meio da Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias – SEINFRA, comunica que realizará AUDIÊNCIA PÚBLICA a fim de apresentar, colher sugestões e contribuições em relação ao projeto de concessão dos serviços de TRAVESSIA por embarcações, incluindo a operação e manutenção do sistema aquaviário de transporte de veículos e passageiros no Estado de Minas Gerais. A sessão pública presencial da AUDIÊNCIA PÚBLICA, com transmissão online ao vivo no YouTube (<https://www.youtube.com/c/SeinfraMG>), será realizada conforme as informações a seguir: Data: 16/10/2025; Horário: 17h; Local: Auditório da Secretaria Municipal de Educação - Rua Lafaiete Corrêa, 40 - Centro, Campo Belo/MG. Ressalta-se que a audiência pública observa o disposto no art. 55, §1º, da Lei Estadual nº 25.235/2025, assegurando o cumprimento do percentual mínimo de participação popular correspondente a 1/5 (um quinto) dos municípios afetados pelo projeto. O Regulamento para participação na AUDIÊNCIA PÚBLICA será disponibilizado juntamente com a documentação do projeto nos endereços eletrônicos <http://www.infraestrutura.mg.gov.br> e <http://www.parcerias.mg.gov.br>. Informações e esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos pelo endereço de e-mail [travessias@infraestrutura.mg.gov.br](mailto:travessias@infraestrutura.mg.gov.br). Belo Horizonte, 03 de outubro de 2025. Pedro Bruno Barros de Souza Secretário de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias de Minas Gerais.



**COMPLEXO PENAL DE SÃO VICENTE**  
Encontra-se aberto no Complexo Penal de São Vicente, situada à Rodovia Padre Manoel da Nóbrega, km 282 – Parque Continental – São Vicente/SP, licitação do tipo menor preço, na modalidade Pregão Eletrônico – 90028/2025, visando a Aquisição de utensílios e equipamentos para cozinha, para o Complexo Penal de São Vicente. A licitação será realizada no dia 06/10/2025 às 09h00hs, através do site: <https://www.gov.br/pncc/pt-br>.  
Maiores informações através do telefone (13) 3565-3607 em horário comercial, ou e-mail: [finansupri@gmail.com](mailto:finansupri@gmail.com)

**COMPLEXO PENAL DE SÃO VICENTE**  
Encontra-se aberto no Complexo Penal de São Vicente, situada à Rodovia Padre Manoel da Nóbrega, km 282 – Parque Continental – São Vicente/SP, licitação do tipo menor preço, na modalidade Pregão Eletrônico – 90028/2025, visando a Aquisição de Materiais para Segurança, para o Complexo Penal de São Vicente. A licitação será realizada no dia 08/10/2025 às 09h00hs, através do site: <https://www.gov.br/pncc/pt-br>.  
Maiores informações através do telefone (13) 3565-3607 em horário comercial, ou e-mail: [finansupri@gmail.com](mailto:finansupri@gmail.com)

  
**GOVERNO DE ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA**  
**POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE PREVENÇÃO E REPRESSÃO AO NARCOTRÁFICO – DENARC**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
Encontra-se aberta no Departamento Estadual de Prevenção e Repressão ao Narcotráfico – DENARC, UASG 180129, o PREGÃO ELETRÔNICO n.º 90003/2025, Processo SEI n.º 058.00063255/2025-48, do tipo MENOR PREÇO, com amparo legal na Lei Federal n.º 14.133/2024, destinado à aquisição de pneumáticos e baterias automotivas. A sessão pública terá início em 20-10-2025, às 10h. O prazo para envio das propostas eletrônicas terá início em 3-10-2025. O edital na íntegra encontra-se disponível nos sites <https://pncc.gov.br/contratacoes> e <https://compras.gov.br/contratacoes/compras-elettronicas>.

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEE-MG**  
PPP DE INFRAESTRUTURA ESCOLAR  
AVISO DE ABERTURA DE AUDIÉNCIA PÚBLICA  
O Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação – SEE-MG, em atendimento ao disposto no artigo 21, da Lei Federal nº 14.133/2021, comunica que realizará AUDIÉNCIA PÚBLICA com objetivo de colher sugestões e contribuições para o aprimoramento do Projeto de Parceria Público-Privada, na modalidade concessão administrativa, para a reforma, conservação, manutenção, gestão e operação de serviços não pedagógicos de 95 (noventa e cinco) Unidades Educacionais da rede pública de Ensino do Estado de Minas Gerais. A Audiéncia Pública será realizada em formato virtual no dia 16/10/2025, às 10h, transmitida ao vivo no canal da SEE no YouTube, acessível pelo link: <https://www.youtube.com/@SecretariaEducaçãoMG>. O Regulamento de Participação em Audiéncia Pública e demais informações estão disponíveis no site da SEE ([www.educacao.mg.gov.br](http://www.educacao.mg.gov.br)) e no site da Unidade de PPP do Estado de Minas Gerais ([www.parcerias.mg.gov.br](http://www.parcerias.mg.gov.br)).  
Belo Horizonte/MG, 02 de outubro de 2025  
Rossieli Soares da Silva  
Secretário de Estado de Educação  
  
AQUI O TREM PROSPERA.

  
[agro.estadao.com.br](http://agro.estadao.com.br)  
  
**CONHEÇA O PORTAL AGRO**  
Conteúdo relevante para a gestão de toda a cadeia de abastecimento  
  
Uma parceria:  
**ESTADÃO**  **PYXYS** 

## FUNDAÇÃO FACULDADE DE MEDICINA - ICESP

CNPJ nº 56.577.059/0006-06

### COMPRA REGULAMENTO FFM 3206/2025

A Fundação Faculdade de Medicina, entidade de direito privado sem fins lucrativos, por meio do Departamento de Contratos e Compras, situado na Avenida Dr. Arnaldo, 251 – Córrego César, São Paulo – SP, torna pública a abertura do processo de compra, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL para contratação de empresa especializada no fornecimento de serviços de Manutenção Corretiva de Incubadoras de CO2 cujos detalhes estão disponíveis no site do ICESP ([www.icsp.org.br](http://www.icsp.org.br)), e que será regido pelo Regulamento de Compras e Contratação da FFM.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR**

Processo n.º 2024.610101.01121 – SAF

Setor: Comissão Permanente de Seleção de Parcerias – CPSP/SAF

### RESULTADO DEFINITIVO DO CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 01/2025 – SAF/MA

A Secretaria de Estado da Agricultura Familiar – SAF, considerando o resultado obtido pela Comissão de Permanente de Seleção de Parcerias, constituída por meio da Portaria SAF/MA n.º 212/2023 e alterada pela Portaria SAF/MA n.º 299/2024, torna público o Resultado Definitivo do Chamamento Púlico n.º 01/2025 – SAF/MA, que tem por objeto a seleção de organização da sociedade civil sem fins lucrativos para implementação de tecnologias sociais de acesso à água - Cisternas de 16 mil litros, Cisternas de 52 mil litros com Serviço de Acompanhamento Familiar para Inclusão Produtiva (SAFISP) e Cisternas de 52 mil litros Instituição/Escolar, no âmbito do Projeto Amazônico de Gestão Sustentável (PAGES), ficando assim definido:

ORDEM	ENTIDADE VENCEDORA	LOTE
1	Instituto Apoio CNPJ 05.867.623/0001-80	LOTE 01 R\$ 2.469.973,70
2	Instituto Social Educacional e Inovação na Agricultura - Instituto AGROSLAR – CNPJ 11.347.281/0001-70	LOTE 02 R\$ 2.356.746,78
3	Instituto Terra – CNPJ 00.341.430/0001-77	LOTE 03 R\$ 3.781.076,60
4	Instituto Terra – CNPJ 00.341.430/0001-77	LOTE 04 R\$ 1.889.258,84
5	Instituto Social Educacional e Inovação na Agricultura - Instituto AGROSLAR – CNPJ 11.347.281/0001-70	LOTE 05 R\$ 2.156.697,18

Este resultado será disponibilizado no Diário Oficial do Estado do Maranhão e no Diário Oficial da União.

São Luís – MA, 30 de setembro de 2025.

Carlos Henrique Lopes Lima

Presidente da Comissão Permanente de Seleção de Parcerias

Secretaria de Estado da Agricultura Familiar – SAF

### CELESC DISTRIBUIÇÃO S.A.

COMUNICADO – A Celsel Distribuição S.A., atendendo o artigo 9º do Regulamento Conjunto, anexo à Resolução Conjunta ANEEL/ANATEL/ANP n.º 001, de 24 de novembro de 1999, torna público que está disponibilizando para compartilhamento de telecomunicações, fibras ópticas apagadas nos cabos ópticos dielétricos e OPGW no Estado de Santa Catarina e em contrapartida a empresa interessada deverá fornecer fibras ópticas apagadas nos seguintes trechos: 1 fibra óptica entre AGENCIA Mondai e SE ITAPIRANGA; 1 fibra óptica entre SE ITAPIRANGA e REP ITAPIRANGA; 1 fibra óptica entre REP IPORÁ DO OESTE e AGENCIA IPORÁ DO OESTE; 1 fibra óptica entre SE ITAPIRANGA e AG SÃO JOÃO DO OESTE; 1 fibra óptica entre AG SÃO JOÃO DO OESTE e REP IPORÁ DO OESTE; 1 fibra óptica entre SE SEARÁ e REP SEARÁ; 1 fibra óptica entre SE PINHALZINHO e AG Modelo; 1 fibra óptica entre SE PINHALZINHO e AG Pinhalzinho; 2 fibras ópticas entre SE PINHALZINHO e Usina solar Modelo 1; 2 fibras ópticas entre SE PINHALZINHO e Usina solar Modelo 2; 1 fibra óptica entre SE PINHALZINHO e AG Nova Erechim; 1 fibra óptica entre AG Modelo e RP Modelo; 1 fibra óptica entre AG Serra Alta e AG Modelo; 2 fibras ópticas entre SE Itararé (São José do Cerrito) e AG Vargem; 2 fibras ópticas entre AG Vargem e SE Campos Novos Celas e SE Capinzal; 1 fibra óptica entre SE Capinzal e AG Piratuba; 1 fibra óptica entre AG Piratuba e SE Concórdia/AR Concórdia; 1 fibra óptica entre AG Palmitos e SE Palmitos; 1 fibra óptica entre AG Serra e SE Seara; 1 fibra óptica entre AG Itapiranga e SE Itapiranga; 1 fibra óptica entre AG JARDINOPOLIS e AG União do Oeste; 1 fibra óptica entre AG União do Oeste e AG Aguas Frias; 1 fibra óptica entre AG Aguas Frias e AG Nova Erechim; 1 fibra óptica entre AG Descanso e São Miguel do Oeste; 1 fibra óptica entre AG Quilombo e SE Quilombo; 1 fibra óptica entre SE Abelardo Luz e AG Abelardo Luz; 2 fibras ópticas entre AG Abelardo Luz e AG São Lourenço do Oeste; 1 fibra óptica entre AG São Lourenço do Oeste e AG Novo Horizonte; 1 fibra óptica entre AG Novo Horizonte e AG Formosa do Sul; 1 fibra óptica entre AG Formosa do Sul e AG IRATI; 1 fibra óptica entre AG IRATI e AG Jardimópolis; 1 fibra óptica entre AG Riqueza e SE Mondai Capivara; 1 fibra óptica entre AG Flor do Serão e SE MARAVILHA. Para todos os trechos acima, o interessado deverá fornecer as terminações das fibras em distribuidores ópticos padrão '19', com conectores E2000/APC e sub bastidor para sobre de cordões. Não serão aceitos pleitos parciais, apenas o todo. A solicitação de compartilhamento de infraestrutura do detentor para fins de suporte deve ser feita em até 10 (dez) dias, a contar da publicação deste, devendo atender ao disposto no art. 11 do Regulamento Conjunto, anexo à Resolução Conjunta ANEEL/ANATEL/ANP n.º 001, de 24 de novembro de 1999 e devendo conter, no mínimo, as informações e documentos elencados no artigo 8º da Resolução Normativa ANEEL n.º 1.044, de 30 de setembro de 2022. Maiores esclarecimentos devem ser endereçados à:

Celsel Distribuição S.A.

Departamento de Telecomunicações e Compartilhamento – DPTC.

Divisão de Engenharia de Telecomunicações – DVT.

Av. Itamarati, 160 – Itacorubi – CEP 88034-900. Florianópolis – SC.

Florianópolis, 24 de setembro de 2025. A Diretoria

### Redecard Sociedade de Crédito Direto S.A.

CNPJ 46.743.943/0001-05 NIRE 353005942233

#### ATA SUMÁRIA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE 25 DE SETEMBRO DE 2025

**DATA, HORA E LOCAL:** Em 25.09.2025, às 10h, na Avenida Engenheiro Armando de Arruda Pereira, 774, Torre Conceição, 10º andar (parte), Jabaquara, em São Paulo (SP). **MESA:** Renato da Silva Carvalho - Presidente; Carlos Henrique Donegá Aídar - Secretário. **QUORUM:** Totalidade da capital social inicial.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO:** Dispensada a publicação conforme art. 124, §4º, da Lei 6.404/76 ("LSEA").

**ORDEM DO DIA:** (a) Deliberar sobre a redução de capital social da Companhia; e (b) Deliberar sobre a consequente alteração do Estatuto Social da Companhia. **DELIBERAÇÕES TOMADAS POR UNANIMIDADE:** 1. Aprovada a redução do capital social, por julgá-lo excessivo em relação ao objeto social da Companhia, nos termos do artigo 173 da LSA, no montante de R\$ 5.204.000.000,48 (cinco bilhões, duzentos e quatro milhões de reais e quarenta e oito centavos) passando de R\$ 3.040.000.000,48 (cinco bilhões, trezentos e quatro milhões de reais e quarenta e oito centavos) para R\$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais), sem o cancelamento de ações, mantendo-se inalterados os percentuais de participação dos atuais acionistas no capital social da Companhia. 2. Em decorrência da redução de capital, registrado que serão restituídos aos acionistas da Companhia os valores a seguir indicados, em moeda corrente nacional: (a) R\$ 5.203.998.699,50 ao Itaú Unibanco S.A.; e (b) R\$ 1.300,98 à Itaú Consultoria de Valores Mobiliários e Participações S.A. 3. Registrado que a deliberação de redução de capital somente será plenamente eficaz após a aprovação pelo Banco Central do Brasil ("BACEN") e decorrido o prazo de 60 (sessenta) dias contados da data de publicação da ata desta Assembleia sem qualquer impugnação por credores quixotráficos, nos termos do artigo 174 da LSA. Em seguida, esta ata será registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo. 4. Autorizada a Diretoria da Companhia a praticar todos os atos necessários à consecução das deliberações ora tomadas. 5. Em decorrência das deliberações anteriores, aprovada a alteração do caput do artigo 3º do Estatuto Social da Companhia, que passará a ser redigido da seguinte forma: "Art. 3º - O capital social totalmente integralizado em moeda corrente nacional é de R\$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais), representado por 17.128.271.274 (dezessete bilhões, cento e vinte e oito milhões, duzentas e setenta e uma mil, duzentas e setenta e quatro) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal. Parágrafo único. A Companhia poderá adquirir as próprias ações a fim de cancelá-las ou mantê-las em tesouraria para posterior alienação, mediante autorização da Diretoria." 6. Consolidado o Estatuto Social que, consignando a alteração anteriormente deliberada, passará a ser redigido na forma rubricada pelos presentes e vigorar após sua homologação pelo BACEN. **ENCERRAMENTO:** Encerrados os trabalhos, lavrou-se esta ata que, lida e aprovada por todos, foi assinada. São Paulo (SP), 25 de setembro de 2025. (aa) Renato da Silva Carvalho - Presidente; Carlos Henrique Donegá Aídar - Secretário. **Acionista:** Itaú Unibanco S.A. (aa) Carlos Henrique Donegá Aídar - Diretor; e Itaú Consultoria de Valores Mobiliários e Participações S.A. (aa) Carlos Henrique Donegá Aídar - Diretor. Certificamos ser a presente cópia fiel da original lavrada em livro próprio. São Paulo (SP), 25 de setembro de 2025. (aa) Renato da Silva Carvalho - Presidente; e Carlos Henrique Donegá Aídar - Secretário. Redecard Sociedade de Crédito Direto S.A.

CNPJ nº 34.562.112/0001-58 - NIRE 35.300.540.409

Ata da Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 21 de Julho de 2025

**Data, Hora e Local:** Aos 21/07/2025, às 09h, de forma exclusivamente digital, realizada na sede da Companhia. **Presença:** A presença de todos os acionistas detentores da totalidade do capital social da Companhia. **Mesa:** Sr. Luciano Fialho de Pinho - Presidente; Sr. Clayton de Souza Malheiros - Secretário. **Deliberações:** Aprovaram, por unanimidade e sem ressalvas: 1. Autorizar a abertura de nova filial da Companhia na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Avenida Ceci, nº 1.800, Tamboré, CEP 06.460-120; 2. Para os fins do caput do artigo 170 da Lei das Sociedades por Ações, consignar que o capital social da Companhia encontra-se, neste dia, totalmente subscrito e integralizado. 3. Aumentar o capital social da Companhia, dos atuais R\$ 5.833.349,01,33 para R\$ 5.973.889,443,33, um aumento, portanto, no valor de R\$ 140.540.430,00, mediante a emissão de 140.540.430 novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, a serem integralizadas em moeda corrente nacional, observado o preço de emissão de R\$ 1,00 por cada nova ação, conforme balanço patrimonial da Companhia levantado em 30 de junho de 2025, com base no artigo 170, §1º, incisos I e II, da Lei das Sociedades por Ações. 3.1. Consignar que a totalidade das ações representativas do aumento do capital social da Companhia aprovado acima é, neste ato, totalmente subscrita e integralizada pelo acionista **DYN DC - Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia**, fundo de investimento em participações, CNPJ nº 35.866.628/0001-59, neste ato representado pela sua instituição administradora, **TM Brasil Serviços de Administração de Fundos Ltda.**, CNPJ nº 18.313.996/0001-50, com sede na Rua dos Pinheiros, nº 870, 22º e 23º andar, Pinheiros, CEP 05.422-001, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, devidamente credenciada pela Comissão de Valores Mobiliários para o exercício da atividade de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, nos termos do Ato Declaratório nº 13.239, de 20/08/2013, neste ato representada pelos Srs. **Eurídon de Sá Junior**, CPF nº 740.308.846-87, RG nº M-3.859.623, e **Luis Philippe dos Santos Forato**, CPF nº 341.943.678-55, RG nº 24.578.661-2 SSP/SP, ambos residentes e domiciliados na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, de acordo com os termos e condições previstos no Boletim de Subscrição constante do Anexo I desta ata. 3.2. Consignar que o acionista **Marcos Vinícius Bernardes Peigo**, CPF nº 215.682.988-89, RG nº 32.867.739-5 SSP/SP, expressamente renuncia o direito de preferência ao qual faz jus na subscrição das ações ora emitidas. 4. Em virtude das deliberações acima, alterar a redação do caput do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, que passará a vigorar com a seguinte redação: **Artigo 5º. O capital social da Com**